



PASSO A PASSO

DEFESA DE MESTRADO

Antes do Exame de Defesa de Dissertação

1- Aluno e orientador devem ler na página do PPGPSI, com atenção, na aba “PORTAL DO DISCENTE”, as “Regras para a redação da dissertação e tese (formato tradicional e de artigo)” e “Regras para a realização da banca de defesa de dissertação e tese”;

2- O aluno deve enviar o Formulário de Agendamento de Defesa de Dissertação, digitado e devidamente preenchido para o e-mail ppgpsi@ufsj.edu.br, com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Defesa e:

2.1- o comprovante de submissão do artigo;

2.2- o PDF da cópia da dissertação de mestrado.

3- O orientador deve agendar, via SIGAA, a defesa do seu orientando, com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Qualificação;

4- O aluno deve enviar o PDF da dissertação, via e-mail, para o PPGPSI. Deve enviar também, cópias impressas ou digitais (conforme preferência da banca), de exemplares idênticos da sua Dissertação, para cada membro, com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Defesa.

Depois do Exame de Defesa de Dissertação

1- O orientador enviará para o PPGPSI, via e-mail, os documentos pós-defesa (Ata de Defesa, o Parecer, a Folha de Aprovação e o termo de concordância do membro externo), devidamente preenchidos;

2- O PPGPSI, depois de recebido os documentos do item anterior:

a- enviará para todos os membros da banca os certificados de participação, inclusive para o aluno;

b- disponibilizará no SIPAC a Ata de Defesa, o Parecer e a Folha de Aprovação, para assinatura dos membros da banca (o aluno não assina);

c- mudará no SIGAA o *status* no histórico do aluno, de Matriculado em “Defesa de Dissertação” para Aprovado.

3- O aluno e orientador deverão seguir com as etapas descritas nos seus respectivos manuais.

OBS: Enquanto o orientador não enviar toda a documentação necessária ao fim do Exame de Defesa, o discente e membros da banca não receberão os certificados de participação. Do mesmo modo, o *status* da Defesa de Dissertação, em seu histórico no SIGAA, não mudará de matriculado para aprovado.